



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 048/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja realizado pelo órgão municipal competente um estudo de viabilidade de instalação de biblioteca pública no Córrego de Ouro, 2º distrito de Macaé/RJ.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo incentivar a leitura e facilitar o acesso de informações.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor